

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1.1 OBJETIVO:

Com a crescente demanda por políticas públicas que atendam às necessidades da população, especialmente em áreas como assistência social, emprego e qualificação profissional, é fundamental contar com profissionais qualificados que possam desenvolver, implementar e monitorar projetos e programas sociais. Esses serviços técnicos são essenciais para assegurar que os recursos sejam aplicados de forma eficaz, promovendo o desenvolvimento humano e social da comunidade, além de atender às exigências legais e normativas relacionadas à gestão pública. A complexidade e a especificidade de muitos dos desafios enfrentados pela Secretaria exigem conhecimentos técnicos especializados, que possam contribuir para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população, promovendo inclusão, equidade e melhoria das condições de vida no município.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré pode contratar prestação de serviços técnicos profissionais de várias formas, conforme a legislação vigente. As principais modalidades de contratação incluem:

Licitação Pública: É o processo mais comum e transparente para a contratação de serviços, garantindo a isonomia entre os concorrentes e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Pode ser realizado em diversas modalidades, como concorrência, tomada de preços, convite, pregão e concurso, dependendo do valor e da complexidade do serviço.

Dispensa de Licitação: Em casos específicos previstos em lei, a licitação pode ser dispensada, como em situações de emergência, contratação de pequeno valor ou quando não houver viabilidade de competição.

Inexigibilidade de Licitação: Aplicável quando há inviabilidade de competição, como na contratação de serviços técnicos profissionais especializados, quando comprovada a notória especialização do contratado, ou ainda, quando se trata de profissional de notória especialização para serviços de natureza singular.

Convênios e Parcerias: A secretaria pode firmar convênios ou parcerias com organizações da sociedade civil ou outras entidades públicas, visando à execução de programas e projetos, desde que atendam aos requisitos legais.

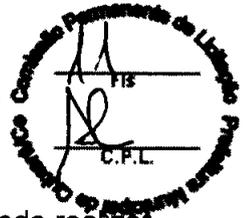
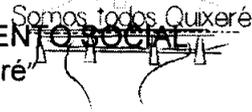
Credenciamento: Modalidade utilizada para a habilitação de profissionais ou empresas que atendam aos requisitos técnicos e legais exigidos, permitindo à administração pública contratar diretamente os credenciados de forma transparente e eficiente, sempre que houver necessidade. Essa forma de contratação garante a igualdade de condições e a possibilidade de participação **contínua de interessados.**

Contratação Direta por Tempo Determinado: Em situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, é possível a contratação direta de profissionais, conforme as regras estabelecidas pela legislação municipal e federal.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Processo Seletivo Simplificado: Para contratações temporárias, a secretaria pode realizar processos seletivos simplificados, garantindo uma seleção transparente e baseada em critérios objetivos.

Essas formas de contratação visam assegurar que os serviços técnicos necessários sejam prestados de maneira eficiente e dentro dos padrões legais e éticos, contribuindo para o sucesso dos programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Análise SWOT das Modalidades de Contratação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré

Modalidade	Forças (Strengths)	Fraquezas (Weaknesses)
Licitação Pública	Transparência, isonomia entre concorrentes, escolha da proposta mais vantajosa.	Processo burocrático e demorado, exigindo tempo e recursos para sua realização.
Dispensa de Licitação	Agilidade em casos de emergência, situações de pequeno valor, e onde há inviabilidade de competição.	Risco de questionamentos sobre a legitimidade e a falta de competitividade.
Inexigibilidade de Licitação	Permite a contratação de serviços técnicos especializados quando há notória especialização.	Pode haver dificuldades na comprovação da especialização e riscos de favoritismo ou falta de transparência.
Convênios e Parcerias	Fortalecimento de redes locais, captação de recursos adicionais e cooperação com organizações da sociedade civil.	Dependência da capacidade técnica e administrativa das organizações parceiras, o que pode variar significativamente.
Chamamento Público	Transparência, igualdade de oportunidade para organizações da sociedade civil, incentiva inovação e fortalece parcerias locais.	Processo pode ser burocrático e requer recursos para elaboração e análise das propostas.
Contratação Direta por Tempo Determinado	Flexibilidade para situações de necessidade temporária de interesse público, rápida implementação.	Limitação a situações específicas, risco de descontinuidade e qualidade variável dos profissionais.
Processo Seletivo Simplificado	Simplicidade e agilidade para contratações temporárias, critérios objetivos garantem transparência na seleção.	Menor abrangência e possível limitação na qualidade dos profissionais selecionados para funções específicas.
Credenciamento	Permite habilitação contínua de profissionais ou empresas, assegurando agilidade e flexibilidade para contratações diretas quando necessário.	Necessidade de controle rigoroso para evitar irregularidades e garantir que os credenciados atendam aos critérios técnicos e legais ao longo do credenciamento.

Mediante o recurso de análise utilizado, o **Chamamento Público** destaca-se como a opção mais vantajosa devido à sua transparência, incentivo à inovação, e capacidade de fortalecer a sociedade civil através de parcerias igualitárias e colaborativas. Embora apresente desafios burocráticos, os benefícios em termos de captação de recursos, diversidade de propostas, e impacto social tornam essa modalidade estratégica para o sucesso dos programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

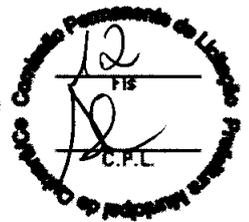
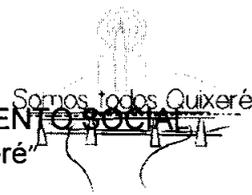
3.1 A necessidade de contratar diversos serviços técnicos profissionais para os programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



pode ser justificada por uma série de razões fundamentais:

- a) **Abrangência e Complexidade dos Programas:** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social geralmente é responsável por uma variedade de programas que abordam questões como emprego, capacitação profissional, geração de renda, inclusão social, entre outros. Esses programas podem ser complexos e abrangentes, exigindo uma ampla gama de habilidades técnicas para sua implementação eficaz.
- b) **Expertise Especializada:** Cada programa pode exigir conhecimentos técnicos específicos em áreas como mercado de trabalho, políticas de emprego, educação profissional, gestão de projetos sociais, entre outros. A contratação de serviços técnicos profissionais permite acessar a expertise especializada necessária para desenvolver e executar esses programas de forma eficaz.
- c) **Intervenção Multidisciplinar:** Muitas questões relacionadas ao trabalho e desenvolvimento social são multidisciplinares e exigem uma abordagem integrada. A contratação de diversos profissionais, como economistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores, entre outros, pode enriquecer a perspectiva e as habilidades da equipe, garantindo uma intervenção mais abrangente e eficaz.
- d) **Inovação e Adaptação:** O cenário socioeconômico está em constante mudança, exigindo que os programas sejam adaptados e inovados continuamente para atender às necessidades emergentes da comunidade. A contratação de serviços técnicos profissionais pode trazer novas ideias, abordagens e soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela Secretaria.
- e) **Garantia de Qualidade e Eficiência:** Profissionais especializados podem garantir a qualidade e eficiência na execução dos programas, através da aplicação de boas práticas, monitoramento adequado e avaliação dos resultados. Isso é fundamental para assegurar que os programas alcancem seus objetivos e tenham um impacto positivo na vida dos beneficiários.
- f) **Cumprimento de Normativas e Diretrizes:** Os programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social estão sujeitos a regulamentações e diretrizes governamentais. A contratação de serviços técnicos profissionais pode garantir o cumprimento dessas normativas, evitando problemas legais e garantindo a legitimidade das ações realizadas pela Secretaria.

Em resumo, a contratação de diversos serviços técnicos profissionais é essencial para garantir a qualidade, eficiência e eficácia dos programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, proporcionando suporte e oportunidades para os cidadãos no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

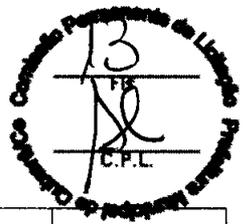
ITEM	SERVIÇO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	UND	QUANT.	VALOR BRUTO MENSAL	VALOR BRUTO ANUAL	PROJETO ATIVIDADE
1	Orientador Social. SCFV 0 a 6 anos de idade Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das	SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



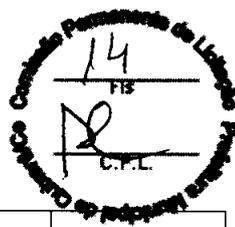
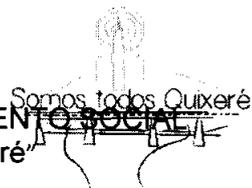
	políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.							
2	Orientador Social. SCFV 7 a 11 anos de idade Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.	SEDE/ÁGUA FRIA/BOQUEIRÃO	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB
3	Orientador Social. SCFV 12 a 15 anos de idade Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.	SEDE/ÁGUA FRIA/BOQUEIRÃO	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB
4	Orientador Social. SCFV, para pessoas idosas. Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.	SEDE/ÁGUA FRIA/BOQUEIRÃO	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB
5	Orientador Social. SCFV 0 a 6 anos de idade Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do	LAGOINHA/ VILA NOVA/LAGOA DA CASCA	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



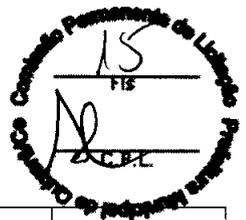
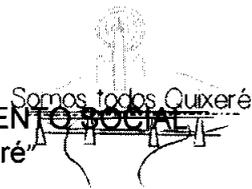
	indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.							
6	Orientador Social. SCFV 7 a 11 anos de idade Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.	LAGOINHA/ VILA NOVA/LAGOA DA CASCA	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB
7	Orientador Social. SCFV 13 a 15 anos de idade Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.	LAGOINHA/LAGOA DA CASCA	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB
8	Orientador Social. SCFV, para pessoas idosas. Especificações: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade. Desenvolver trabalhos em grupos coletivos, lidando também no âmbito do indivíduo. Percebendo necessidades de encaminhamento/referenciamento aos técnicos de nível superior do CRAS de referência ou demais equipamentos das políticas públicas. Por fim, dispender de tempo hábil para planejamento das ações e atividades, mensalmente.	LAGOINHA/LAGOA DA CASCA/RUA DO MEIO/MACACOS	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2097 – Bloco da PSB
9	Apoio à Gestão do SUAS e Programas/Serviços/Projetos/Benefícios da STDS – 1. Especificações: Apoiar a gestão e equipe da política de assistência social no ato de planejar, articular e executar ações junto aos programas, projetos, serviços e	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2061 – Gerenciamento da STDS





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	benefícios em suas ações. Estendendo a qualquer necessidade que venha a ser demandada pela gestora no tangente as atividades da STDS.							
10	Apoio à Gestão do SUAS e Programas/Serviços/Projetos/ Benefícios da STDS – 2 Especificações: Apoiar a gestão e equipe da política de assistência social no ato de planejar, articular e executar ações junto aos programas, projetos, serviços e benefícios em suas ações. Estendendo a qualquer necessidade que venha a ser demandada pela gestora no tangente as atividades da STDS.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2061 – Gerenciamento da STDS
11	Assessoria técnica para Vigilância Socioassistencial Especificações: Auxiliar na Identificação de famílias e inclusão das mesmas nos serviços, programas, projetos ou benefícios do SUAS. Elaborar, periodicamente, instrumentos como: diagnóstico, relatório, boletim, indicadores. Compartilhar junto a equipe da STDS dados anuais, ou conforme período solicitado. Alimentar sistemas/censos do SUAS/SPS e planilhas de dados municipais. REQUISITOS: Formação de nível superior com comprovação de inscrição na entidade correspondente a área de formação. Prova de Registro e inscrição na entidade profissional competente.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 3000,00	R\$ 36.000,00	2061 – Gerenciamento da STDS
12	Instrutor de Música – Bateria Especificações: Desempenhar o ensino aprimorado ao tocar o instrumento de bateria e a desenvolver a técnica, a musicalidade, a teoria, o estilo e a presença no palco das crianças e dos adolescentes. Apoiar a participação das crianças e adolescentes em apresentações à comunidade.	SEDE	30h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 36.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Criança e do Adolescente
13	Instrutor de Dança Especificações: Desempenhar a prática da expressão corporal, ensinando e orientando alunos em diferentes modalidades, como dança livre, forró, jazz, contemporâneo, hip-hop, dança de salão, entre outras. Apoiar a participação das crianças e adolescentes em apresentações à comunidade.	Sede/Lagoinha	30h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Criança e do Adolescente
14	Instrutor de Brincadeiras – Brincar Como Antigamente. Especificações: Pesquisar e aprofundar o conhecimento sobre brincadeiras antigas; auxiliar no planejamento e organização das atividades lúdicas, jogos e brincadeiras tradicionais para diferentes públicos e contextos; facilitar a interação entre os participantes, incentivando a colaboração, o respeito às regras e o desenvolvimento de habilidades sociais; compartilhar histórias, curiosidades e o significado cultural das brincadeiras; observar o desenvolvimento das	Sede	30h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Criança e do Adolescente

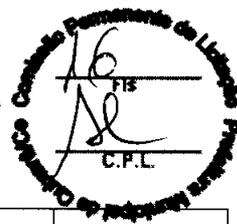


GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



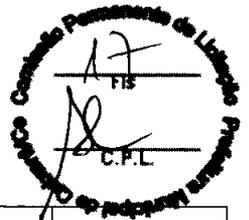
	crianças durante as atividades, identificando suas necessidades e ajustando as propostas conforme necessário.							
15	Instrutor de Natação 1 – (p/crianças com deficiência) Especificações: Desempenhar a inclusão em práticas aquáticas de crianças/adolescentes deficientes físicos, intelectuais ou visuais devendo realizar a chamada “adaptação ao meio líquido”, ou seja, a familiarização do praticante do esporte com a piscina, com seu acesso e também com os principais movimentos a serem executados no futuro. REQUISITOS: Formação de nível superior (bacharelado) na área da educação física com comprovação de inscrição na entidade correspondente a área de formação. Prova de Registro e inscrição na entidade profissional competente.	Água Fria/Tomé	30h	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Criança e do Adolescente
16	Instrutor de Natação 2 – (p/crianças com deficiência) Especificações: Desempenhar a inclusão em práticas aquáticas de crianças/adolescentes deficientes físicos, intelectuais ou visuais devendo realizar a chamada “adaptação ao meio líquido”, ou seja, a familiarização do praticante do esporte com a piscina, com seu acesso e também com os principais movimentos a serem executados no futuro. REQUISITOS: Formação de nível superior (bacharelado) na área da educação física com comprovação de inscrição na entidade correspondente a área de formação. Prova de Registro e inscrição na entidade profissional competente.	Água Fria/Tomé	30h	MÊS	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Criança e do Adolescente
17	Apoio logístico a equipe do Projeto Relações/Polo/Projeto Acolher Especificações: Apoiar logisticamente as atividades dos projetos desenvolvidos pelo CMDCA (grupos do Polo de integração, Relações e Acolher).	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Criança e do Adolescente
18	Assessoria de mídia destinada aos projetos e eventos do CMDCA. Especificações: Auxiliar na elaboração releases, artigos, posts para redes sociais e outros materiais de divulgação sobre os projetos e eventos do CMDCA; criar materiais visuais como fotos, vídeos e infográficos para ilustrar as ações do Conselho; auxiliar na realização de entrevistas com membros do CMDCA, especialistas e beneficiários dos projetos; auxiliar na organização de eventos para a imprensa, como coletivas de imprensa e visitas técnicas; acompanhar a cobertura da mídia sobre os projetos e eventos do CMDCA.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Criança e do Adolescente
19	Visitador do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS Especificações: Desenvolver seu trabalho através de visitas domiciliares e	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.346,50	R\$ 16.158,00	2096 – Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



	comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para promover a manutenção dos vínculos familiares da criança. Devendo ainda, planejar e executar os atendimentos em conformidade com a metodologia do PIM, considerando o contexto familiar, comunitário e cultural, visando apoiar as famílias no cuidado, educação e proteção das crianças.							
20	Apoio de nível médio para a Casa de Referência da Primeira Infância. Especificações: Realizar apoio junto as atividades da Casa de Referência da Primeira Infância desde acompanhamento de projetos a programas que priorizem e envolvam as crianças de 0 a 6 ao de idade e suas famílias.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00	2061 – Gerenciamento da STDS
21	Entrevistador do Cadastro Único para programas Sociais e Programa Bolsa Família Especificações: Realizar entrevista às famílias que desejem, dentro do perfil, se cadastrarem no CadÚnico. E ainda acolher e encaminhar, quando necessário, a família aos outros setores do CadÚnico ou demais equipamentos do município.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.390,74	R\$ 16.688,88	2090 – Gestão Descentralizada Bolsa Família
22	Instrutor de música – Violão/Musicalização Infantil Especificações: Desempenhar o papel de ensinar a teoria musical e prática instrumental, desenvolvendo planos de aula que abordam desde a leitura de partituras e o desenvolvimento da técnica instrumental até a análise de estilos musicais e a história da música. Apoiar a participação das crianças e adolescentes em apresentações à comunidade.	SEDE	35h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Crian e do Adolescente
23	Instrutor de música – Canto/Teclado/Musicalização Infantil Especificações: Desempenhar o papel de ensinar a teoria musical e prática instrumental, desenvolvendo planos de aula que abordam desde a leitura de partituras e o desenvolvimento da técnica instrumental até a análise de estilos musicais e a história da música. Apoiar a participação das crianças e adolescentes em apresentações à comunidade.	SEDE	35h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Crian e do Adolescente
24	Instrutor de Karatê Especificações: Desempenhar a capacidade de estimular os primeiros passos nas habilidades das artes maciais, sociais e no desenvolvimento cognitivo. Compreender conceitos como compartilhar e cooperar. Os trabalhos com esses pequenos campeões devem criar um ambiente de aprendizado positivo e envolvente. Apoiar a organização de campeonatos,	SEDE	35h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Crian e do Adolescente

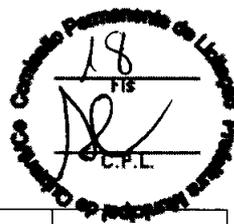




GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



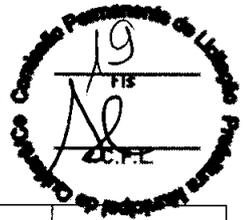
	olimpíadas ou quaisquer momento de interação do grupo com a comunidade.							
25	Instrutor de Jiu-Jitsu Especificações: Desempenhar a capacidade de estimular os primeiros passos nas habilidades das artes maciais, sociais e no desenvolvimento cognitivo. Compreender conceitos como compartilhar e cooperar. Os trabalhos com esses pequenos campeões devem criar um ambiente de aprendizado positivo e envolvente. Apoiar a organização de campeonatos, olimpíadas ou quaisquer momento de interação do grupo com a comunidade.	SEDE	35h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Crian e do Adolescente
26	Instrutor de dança – Balé Especificações: Desempenhar o despertar de desenvolvimento de dança/balé nas crianças/adolescentes através da expressão artística, tanto nos campos teórico quanto prático. Buscando alinhar os conhecimentos sobre princípios e nomenclaturas da área aos passos e posições da dança. Apoiar a participação das crianças e adolescentes em apresentações à comunidade	SEDE	35h	MÊS	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Crian e do Adolescente
27	Apoio técnico aos grupos do CMDCA Especificações: Apoiar as ações desenvolvidas pelos grupos existentes no Polo de Integração da Criança e do Adolescente. Cadastrar e organizar toda documentação das crianças/adolescentes inscritos. Atuar ativamente nos eventos que ocorrerem durante o ano. Preparar material gráfico sobre as temáticas e eventos que o Polo for participar.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Crian e do Adolescente
28	Coordenador(a) do Polo de Integração da Criança e do Adolescente Especificações: Coordenar e gerenciar os grupos existentes. Organizar reuniões periódicas junto aos pais das crianças/adolescentes participantes do Polo. Liderar e motivar os instrutores do Polo. Articular ações junto aos equipamentos de proteção e promoção à criança e ao adolescente. Organizar e participar de eventos em alusão as infâncias e as adolescências. Apresentar relatórios, sempre que solicitados, ao CMDCA. REQUISITOS: Formação de nível superior na área de serviço social ou afins com comprovação de inscrição na entidade correspondente a área de formação. Prova de Registro e inscrição na entidade profissional competente.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2103 – Gerenciamento do Polo da Crian e do Adolescente
29	Coordenador (a) do Projeto Relações. Especificações: Coordenar o projeto mantendo agenda e rotina junto as escolas que participam do projeto. Manter contato com os pais dos alunos que participam do projeto, sobre o andamento de seus filhos. Articular ações em parceria com outras políticas	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 1.301,93	R\$ 15.623,16	2100 – Promoção dos Direitos e Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



	públicas, secretarias e demais equipamentos existentes no município. Elaborar materiais de apoio aos profissionais de serviço social e psicologia no momento dos encontros. Executar, quando necessário, palestra/rodas de conversa e afins junto aos alunos participantes do projeto.							
30	Profissional Assistente Social para atuar no Projeto Relações -1 Especificações: Desenvolver apoio social junto aos adolescentes e suas famílias, dentro da comunidade escolar. Realizar rodas de conversa e encontros semanais com alunos. Promover a elaboração e execução de práticas socioeducacional voltado ao contexto psicossocial, proporcionando uma melhor interação entre os agentes. REQUISITOS: Formação de nível superior na área de serviço social com comprovação de inscrição na entidade correspondente a área de formação. Prova de Registro e inscrição na entidade profissional competente.	SEDE	30h	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2100 – Promoção dos Direitos e Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente
31	Profissional Psicólogo para atuar no Projeto Relações Especificações: Desenvolver apoio social junto aos adolescentes e suas famílias, dentro da comunidade escolar. Realizar rodas de conversa e encontros semanais com alunos. Promover a elaboração e execução de práticas socioeducacional voltado ao contexto psicossocial, proporcionando uma melhor interação entre os agentes que compõe o grupo escolar, alunos, profissionais e responsáveis. REQUISITOS: Formação de nível superior na área da psicologia ou afins com comprovação de inscrição na entidade correspondente a área de formação. Prova de Registro e inscrição na entidade profissional competente.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2100 – Promoção dos Direitos e Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente
32	Profissional Psicólogo para atuar no Projeto Acolher Especificações: Desenvolver apoio terapêutico através de atendimento psicológico, prioritariamente, às famílias e suas crianças/adolescentes que estejam necessitando do serviço devido a violências sofridas. Os atendimentos deverão ser descentralizados abrangendo os distritos e sede do município. REQUISITOS: Formação de nível superior na área da psicologia ou afins com comprovação de inscrição na entidade correspondente a área de formação. Prova de Registro e inscrição na entidade profissional competente.	SEDE	40h	MÊS	12	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00	2100 – Promoção dos Direitos e Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente

4.1. A definição das funções/cargos e dos quantitativos para as diversas funções foram apontadas pelos CONSELHOS MUNICIPAIS ligados a Secretaria do Trabalho e



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Desenvolvimento Social bem como as diretrizes dos programas e projetos executados pela mesma.

4.2. O valor estimado global para este objeto é de **R\$ 630.854,04 (Seiscentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).**

4.3. O valor de referencia das funções/cargos foram apontas pelos CONSELHOS MUNICIPAIS ligados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social assim como por valores praticados pela gestão município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.2. Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.1.3. Trata-se de contratação por continuada, conforme Lei 14.133/2021.

5.2. DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2025**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107, da Lei 14.133/2021.

5.3. DA SUSTENTABILIDADE:

Redução do Consumo de Recursos Naturais:

Incentivar o uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis em todas as atividades socioeducativas.

Priorizar práticas que minimizem o consumo de papel, como a utilização de recursos digitais para planejamento, execução e registro das atividades.

Gestão de Resíduos:

Implementar práticas de coleta seletiva durante as ações, eventos e atividades realizadas, assegurando o descarte correto de resíduos.

Promover a reutilização de materiais em atividades como oficinas e aulas práticas.

Capacitação em Sustentabilidade:

Incluir orientações sobre práticas ambientalmente sustentáveis nos treinamentos e formações dos profissionais contratados.

Promover atividades que conscientizem os participantes dos programas sociais sobre a importância da preservação ambiental e do uso responsável dos recursos.

Transporte Sustentável:

Sempre que possível, priorizar o transporte coletivo, caronas compartilhadas ou modos de transporte de baixa emissão de carbono para deslocamentos realizados pelos profissionais.

Uso de Energia Sustentável:

Incentivar o uso de equipamentos e materiais que demandem menos energia elétrica nas atividades (ex.: equipamentos com selo Procel A de eficiência energética).

Realizar atividades ao ar livre ou em horários que permitam melhor aproveitamento da luz natural.

Critérios Específicos por Atividade

Instrutores de Música, Dança e Artes Marciais:

Promover o uso de instrumentos musicais e acessórios recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis.

Planejar aulas e apresentações com foco em temáticas ambientais, como a preservação dos recursos naturais e práticas ecológicas.

Orientadores do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos):

Realizar atividades socioeducativas que promovam o reaproveitamento de materiais recicláveis.

Conduzir oficinas de conscientização ambiental com os participantes e suas famílias.

Instrutores de Natação (crianças com deficiência):

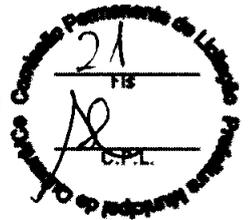
Garantir que os produtos utilizados na piscina, como cloro e outros químicos, sigam normas



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



ambientais para reduzir danos ao meio ambiente.

Incentivar atividades que estimulem a sensibilização ambiental por meio da temática da água como recurso essencial.

Assessoria Técnica e Apoio à Gestão do SUAS:

Desenvolver diagnósticos e relatórios que incluam indicadores de sustentabilidade nos programas analisados.

Priorizar ações que minimizem impactos ambientais nos programas e projetos sociais desenvolvidos.

Apoio Logístico e Mídia:

Utilizar materiais sustentáveis (ex.: banners e folders biodegradáveis ou reciclados) na produção de materiais gráficos para eventos e projetos.

Fomentar campanhas digitais para reduzir o uso de materiais impressos.

Instrutor de Brincadeiras e Esportes:

Priorizar o uso de brinquedos e equipamentos feitos de materiais ecológicos ou reciclados.

Inserir o tema da sustentabilidade no conteúdo das atividades físicas e recreativas.

Visitador do Programa Criança Feliz:

Incentivar a criação de hortas comunitárias ou familiares durante as visitas domiciliares, promovendo a sustentabilidade e a segurança alimentar.

Implementação e Monitoramento

Cláusulas Contratuais: Incluir cláusulas nos contratos exigindo práticas ambientalmente responsáveis e relatórios periódicos sobre as iniciativas sustentáveis adotadas pelos prestadores de serviços.

Parcerias Locais: Incentivar o trabalho com fornecedores e parceiros locais que adotem práticas de sustentabilidade, fortalecendo a economia circular no município.

Avaliação de Impacto Ambiental: Realizar avaliações periódicas do impacto ambiental das atividades desenvolvidas e adotar medidas corretivas, quando necessário.

5.4. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

Para a realização de uma transação contratual envolvendo a troca de conhecimento e tecnologia nos serviços técnicos profissionais para os programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré, é essencial estabelecer diretrizes claras e específicas que promovam a continuidade, a transferência de conhecimento e a capacitação entre os envolvidos. Segue uma proposta de como estruturar essa transação contratual:

1. Identificação e Documentação de Conhecimentos

Antes do início da execução dos serviços, realizar um levantamento detalhado das práticas, metodologias e ferramentas utilizadas nos programas e serviços existentes.

Garantir que o contrato preveja a elaboração de manuais, relatórios e planos de ação que sistematizem as atividades e os processos implementados.

2. Planejamento para a Transferência de Conhecimento

Capacitações Periódicas: Prever, no contrato, a realização de treinamentos para os servidores da STDS e demais profissionais envolvidos, abordando tanto aspectos teóricos quanto práticos.

Mentorias e Acompanhamento: Exigir que os profissionais contratados atuem como mentores, acompanhando as equipes locais na execução das atividades até que adquiram autonomia.

Workshops e Seminários: Promover encontros técnicos regulares para troca de experiências e disseminação das melhores práticas.

3. Ferramentas de Tecnologia e Metodologia

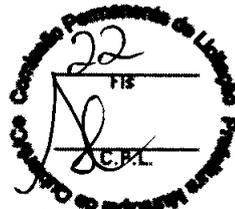
Compartilhamento de Tecnologias: Garantir que as ferramentas tecnológicas desenvolvidas ou aplicadas durante o contrato sejam entregues com licenças de uso ou instruções claras de continuidade.

Acesso a Sistemas e Dados: Fornecer acesso aos sistemas de gestão e vigilância socioassistencial utilizados no âmbito do SUAS, promovendo o alinhamento técnico.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Desenvolvimento de Protocolos e Indicadores: Inserir no escopo contratual o desenvolvimento de protocolos e indicadores para monitorar o impacto das ações realizadas.

4. Monitoramento e Avaliação

Planos de Ação e Relatórios Mensais: Exigir que os profissionais contratados apresentem planos de ação mensais, incluindo indicadores de desempenho e resultados alcançados.

Comitês de Acompanhamento: Criar comitês compostos por servidores da STDS e os profissionais contratados para supervisionar e avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Feedback Estruturado: Instituir canais para coletar feedback das famílias atendidas, avaliando a eficácia e a relevância das atividades realizadas.

5. Continuidade das Ações Após o Contrato

Treinamento de Multiplicadores: Designar servidores da STDS para atuarem como multiplicadores do conhecimento adquirido durante o contrato, garantindo a continuidade das ações.

Base de Dados e Relatórios Finais: Exigir a entrega de um relatório final com a consolidação dos dados, metodologia aplicada e recomendações para a sustentabilidade dos programas.

Planejamento Pós-Contrato: Incluir cláusulas que detalhem um plano de transição, visando assegurar que as atividades e metodologias implementadas sejam mantidas após o encerramento do contrato.

Essa abordagem garante que, além da prestação de serviços técnicos, o município de Quixeré obtenha capacitação efetiva e suporte para consolidar e expandir os programas sociais desenvolvidos pela STDS, promovendo um legado de conhecimento e boas práticas.

5.5. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES:

Os requisitos necessários para atender à demanda de contratação de serviços técnicos profissionais para os programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) de Quixeré devem considerar as especificidades das funções a serem exercidas em cada programa. Abaixo estão os requisitos gerais para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços contratados:

Formação e Qualificação Profissional:

Orientadores Sociais: A formação exigida para os orientadores sociais nos diferentes programas (SCFV 0 a 6 anos, 7 a 11 anos, 12 a 15 anos, idosos) deve ser compatível com a atuação em contextos familiares e comunitários, com ênfase em mediação de conflitos e fortalecimento da função protetiva da família. Profissionais com formação em áreas como Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou áreas afins serão priorizados.

Instrutores de Música, Dança e Esportes: Para os instrutores de atividades como música, dança e esportes (futsal, karatê, jiu-jitsu, natação), é essencial a formação técnica específica em cada área, com experiência prática e metodológica em ensino de crianças e adolescentes.

Profissionais de Apoio e Assessoria: Para as funções de apoio à gestão e assessoria técnica, é necessário que os profissionais tenham experiência em gestão de políticas públicas, preferencialmente com conhecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e em atividades de planejamento, articulação e execução de programas sociais.

Experiência Profissional:

Experiência prática: Os profissionais contratados devem ter experiência prévia na execução de programas sociais e atividades de apoio, preferencialmente no âmbito de políticas públicas voltadas para a infância, adolescência e idosos, com foco na promoção da convivência familiar e comunitária.

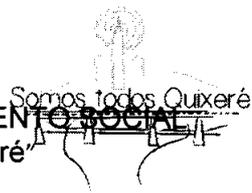
Capacidade de mediação e intervenção: Os orientadores sociais devem demonstrar habilidades em mediação de conflitos familiares e comunitários, além de capacidade de identificar e encaminhar casos que necessitam de atenção especializada (como encaminhamentos ao CRAS).

Compromisso com a Metodologia dos Programas:



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Aderência ao modelo de atuação do SUAS: Os profissionais devem compreender e aplicar as metodologias do SUAS, principalmente no que se refere ao fortalecimento da rede de serviços de assistência social e à articulação com outros equipamentos sociais.

Planejamento e execução de atividades: Os profissionais devem dedicar tempo para o planejamento, execução e avaliação das atividades socioeducativas, conforme a proposta dos programas, realizando ajustes quando necessário.

Habilidades Interpessoais e Comunicação:

Os profissionais devem ter habilidades de comunicação, tanto verbal quanto escrita, para interagir eficazmente com as famílias atendidas, os membros da equipe técnica e os parceiros envolvidos nos programas. Devem ser capazes de realizar relatórios, manter registros e compartilhar informações de forma clara e objetiva.

Capacidade de Trabalhar em Equipe Multidisciplinar:

Os profissionais deverão integrar as equipes de trabalho de forma colaborativa, participando de reuniões periódicas e ajustando as ações conforme as necessidades observadas no desenvolvimento dos programas.

Apoio à Gestão e Assessoria Técnica:

A gestão do SUAS e dos projetos da STDS exige apoio técnico especializado para o monitoramento das atividades, elaboração de relatórios e indicadores, além de garantir a eficiência na gestão de recursos e na execução das políticas públicas de assistência social. Esses requisitos visam assegurar que os serviços contratados atendam aos objetivos de desenvolvimento social da Secretaria, com foco na melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social em Quixeré.

5.6. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS ESTIPULADOS

A relevância dos requisitos estabelecidos para a contratação de serviços técnicos profissionais voltados aos programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) de Quixeré reside em garantir a qualidade e a eficácia das ações voltadas ao atendimento das necessidades da população, especialmente nas áreas de assistência social. A formação e qualificação profissional dos envolvidos são de extrema importância, pois cada função exige conhecimentos e habilidades específicas para atuar de maneira eficaz e em sintonia com as demandas de cada programa.

Para os orientadores sociais, por exemplo, é essencial que tenham uma formação que os capacite a lidar com contextos familiares e comunitários, com ênfase na mediação de conflitos e no fortalecimento das funções protetivas da família. Profissionais com formação em áreas como Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou áreas afins são considerados mais aptos a desempenhar essas funções de maneira adequada. No caso dos instrutores de música, dança e esportes, a formação técnica e a experiência prática são igualmente cruciais, uma vez que essas atividades demandam um domínio específico e uma capacidade metodológica para ensinar e orientar crianças e adolescentes.

A experiência prática também é um requisito importante, pois os profissionais devem já ter atuado em programas sociais semelhantes, com especial atenção para as ações voltadas à infância, adolescência e idosos. Isso não só garante que os contratados possuam a vivência necessária para lidar com as complexidades desses programas, mas também assegura que eles tenham experiência na mediação de conflitos e na intervenção em casos que exigem atenção especializada. A experiência prévia facilita ainda o entendimento das dinâmicas de atendimento, e capacita os profissionais a fazer encaminhamentos adequados aos equipamentos de apoio, como o CRAS.

Outro aspecto essencial é a adesão dos profissionais à metodologia dos programas, especialmente ao modelo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Profissionais alinhados com os princípios e diretrizes do SUAS podem contribuir para o fortalecimento da rede de serviços de assistência social e garantir a articulação com outros equipamentos sociais, além de oferecer um atendimento mais integrado e eficaz à população atendida.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



Além disso, as habilidades interpessoais e de comunicação são fundamentais, visto que os profissionais precisam interagir com as famílias, a equipe técnica e os parceiros dos programas. A capacidade de elaborar relatórios, manter registros e transmitir informações de maneira clara e objetiva facilita a coordenação das atividades e o acompanhamento dos resultados. Por fim, a capacidade de trabalhar de forma colaborativa em equipes multidisciplinares é crucial para o sucesso dos programas, uma vez que as ações devem ser ajustadas conforme as necessidades emergentes durante a execução das atividades, garantindo assim a melhor abordagem para cada caso. O apoio à gestão e à assessoria técnica também se torna relevante para monitorar as atividades e elaborar indicadores que garantam a eficiência da execução dos programas, contribuindo para o bom uso dos recursos e a implementação de políticas públicas de assistência social.

Em suma, os requisitos estabelecidos para a contratação de profissionais para os programas da STDS de Quixeré são fundamentais para assegurar que os serviços oferecidos sejam eficazes, qualificados e atendam às necessidades específicas da população assistida, promovendo uma gestão eficiente das políticas públicas de assistência social.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- 6.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 6.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6.4 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- 6.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- 6.6 Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- 6.7 Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- 6.8 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- 6.9 Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 6.10 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- 6.11 Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- 6.12 Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- 6.13 Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

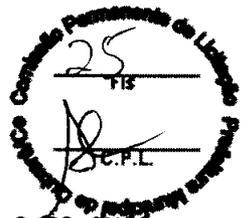
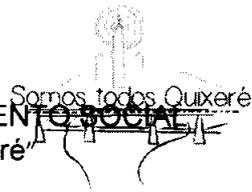
7.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente;
- 7.2. Prover os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 7.2. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- 7.3. comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 7.4. responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- 7.5. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e as suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 7.6. designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- 7.7. elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao Fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- 7.8. manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- 7.9. manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- 7.10. cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- 7.11. indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 7.12. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta;
- 7.13. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

8 DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, que atestará a execução do objeto contratado.
- 8.2. O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.
- 8.3. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao do vencimento, por meio de Ordem de Pagamento.
- 8.4. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo agente competente.
- 8.5. Os valores a ser pago pelos serviços foram apontados pelos CONSELHOS MUNICIPAIS ligados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social assim como por valores praticados pela gestão município.
- 8.6. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação da prestação de diversos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ pode seguir os seguintes passos:

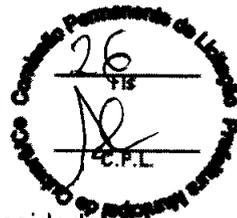
- a) **Levantamento das Necessidades:** A Secretaria realiza um levantamento detalhado das necessidades da comunidade e dos programas existentes. Isso inclui identificar as áreas em que serviços técnicos especializados são necessários para fortalecer os programas sociais.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos Todos Quixeré



b) Definição dos Serviços Requeridos: Com base no levantamento das necessidades, a Secretaria define os tipos de serviços técnicos profissionais necessários. Isso pode incluir áreas como assistência social, psicologia, pedagogia, nutrição, entre outras.

c) Elaboração do Termo de Referência (TR): A partir da definição dos serviços requeridos, a Secretaria elabora um Termo de Referência detalhado. Esse documento descreve os serviços a serem contratados, incluindo objetivos, escopo, requisitos, prazos e critérios de avaliação.

d) Publicação do Edital de Contratação: O Termo de Referência é transformado em um edital de contratação e amplamente divulgado em meios de comunicação locais e regionais. O edital contém todas as informações necessárias para os potenciais prestadores de serviços participarem do processo de concorrência.

e) Recebimento e Análise das Propostas: Os interessados em prestar os serviços técnicos profissionais apresentam suas propostas em resposta ao edital de contratação. Uma comissão avaliadora analisa as propostas recebidas, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

f) Seleção e Contratação dos Prestadores de Serviços: Após a análise das propostas, os prestadores de serviços mais adequados são selecionados com base em critérios objetivos. Contratos ou termos de prestação de serviços são formalizados, estabelecendo os direitos e responsabilidades de ambas as partes.

g) Orientação e Capacitação dos Prestadores de Serviços: Antes do início efetivo das atividades, a Secretaria fornece orientação e capacitação aos prestadores de serviços, apresentando os programas, diretrizes de atuação, procedimentos administrativos, entre outros aspectos relevantes.

h) Acompanhamento e Avaliação Contínua: Durante a execução dos serviços, a Secretaria realiza um acompanhamento contínuo do desempenho dos prestadores, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas conforme o planejado e alcancem os resultados esperados.

i) Prestação de Contas e Encerramento do Contrato: Ao final do prazo estabelecido no contrato, os prestadores de serviços prestam contas de suas atividades, demonstrando os resultados alcançados. Após a análise das contas, o contrato é encerrado ou renovado conforme necessário.

Essa abordagem garante transparência, eficácia e qualidade na contratação e execução dos serviços técnicos profissionais, contribuindo para o sucesso dos programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré e para o bem-estar da comunidade local.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1 Os resultados pretendidos para a contratação da prestação de diversos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ podem ser variados e direcionados para o alcance dos objetivos específicos de cada programa. No entanto, alguns resultados gerais esperados incluem:

a) Melhoria da Qualidade dos Programas: A contratação de serviços técnicos profissionais especializados pode contribuir para a melhoria da qualidade dos programas desenvolvidos pela Secretaria, garantindo que as intervenções sejam baseadas em evidências e práticas recomendadas.

b) Aumento da Eficiência Operacional: Com o apoio de profissionais qualificados, os programas podem ser executados de forma mais eficiente, otimizando o uso dos recursos disponíveis e reduzindo desperdícios.

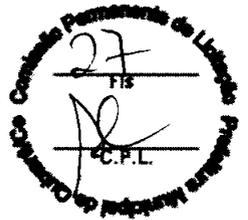
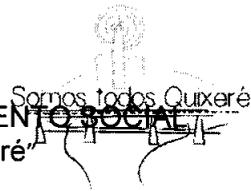
c) Melhoria do Atendimento aos Beneficiários: A contratação de serviços técnicos profissionais pode resultar em um atendimento mais eficaz e abrangente aos beneficiários dos programas, atendendo melhor às suas necessidades individuais e promovendo seu bem-estar.

d) Fortalecimento da Capacidade Institucional: A parceria com profissionais qualificados pode ajudar a fortalecer a capacidade institucional da Secretaria, proporcionando



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



acesso a conhecimentos especializados e experiências relevantes.

e) Ampliação do Impacto Social: A contratação de serviços técnicos profissionais pode contribuir para ampliar o impacto social dos programas, alcançando um maior número de pessoas e promovendo mudanças positivas em suas vidas e comunidades.

f) Inovação e Desenvolvimento de Novas Abordagens: Profissionais especializados podem trazer novas ideias, perspectivas e abordagens para os programas, promovendo a inovação e o desenvolvimento de soluções mais eficazes para os desafios sociais enfrentados pela comunidade.

g) Conformidade com Normas e Regulamentos: A contratação de serviços técnicos profissionais qualificados pode garantir a conformidade dos programas com as normas e regulamentos aplicáveis, minimizando riscos legais e éticos.

h) Transparência e Prestação de Contas: A contratação de profissionais especializados pode promover a transparência e a prestação de contas na execução dos programas, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficiente.

Em resumo, os resultados pretendidos para a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais visam melhorar a qualidade, eficiência e impacto dos programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Os serviços objeto da presente contratação não serão parcelados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

1. Planejamento e Definição de Metas

Estabelecimento de Objetivos Claros: Definir as metas e os resultados esperados dos serviços técnicos para cada programa, alinhados às necessidades e características da comunidade.

Cronograma de Execução: Elaborar um cronograma detalhado para a execução das atividades, com prazos definidos e entregáveis claros, considerando a natureza do serviço e as expectativas da comunidade.

2. Gestão de Recursos Humanos

Equipe Técnica e Operacional: Garantir que a equipe técnica envolvida (profissionais especializados, consultores, etc.) esteja qualificada e bem preparada para desempenhar suas funções, incluindo treinamentos ou atualizações, se necessário.

Atribuição de Responsabilidades: Definir claramente as responsabilidades de cada membro da equipe, tanto na gestão quanto na execução dos serviços, para evitar sobrecarga ou falhas na execução.

Integração da Equipe: Promover a integração da equipe contratada com os servidores da secretaria e outras entidades envolvidas, para garantir alinhamento e coesão no trabalho conjunto.

3. Logística e Infraestrutura

Espaços e Equipamentos Necessários: Verificar e providenciar os espaços físicos e materiais necessários para a execução das atividades, como salas de treinamento, equipamentos de informática, materiais de escritório, entre outros.

Infraestrutura de Comunicação: Assegurar que a comunicação entre as equipes e com a comunidade seja fluida, estabelecendo canais adequados de interação (e-mails, plataformas online, reuniões presenciais, etc.).

Deslocamento e Transporte: Se for necessário deslocamento de equipes ou recursos para áreas externas, providenciar transporte adequado, com segurança e de acordo com as necessidades logísticas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

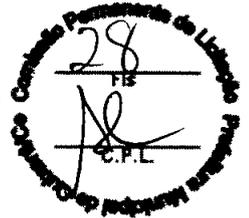
12.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

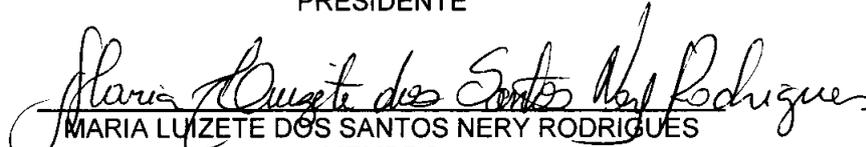
13.1. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de Chamada Publica com o intuito de recrutar pessoas físicas que atuam no ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há uma solução capaz de atender o objeto, que consiste na contratação por meio de Inexigibilidade de licitação, através da Chamada Publica para credenciamento de interessados em contratar com a administração pública, já que existe um valores previamente estipulados que servirão como base para pagamento pela execução dos serviços por parte de pessoas físicas, exigência essa estabelecida pelo órgão concedente do referido convênio.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Quixeré - Ce, 06 de Janeiro de 2025


APARECIDA DE FREITAS ARAUJO
PRESIDENTE


MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES
MEMBRO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO